

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLT REGISTRADO	NOVO VALOR
42	CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO E PORCIONADA.	R\$ 33,99	R\$ 41,59
43	CARNE BOVINA SECA CRUA.	R\$ 33,99	R\$ 46,46
44	FIGADO BOVINO	R\$ 11,79	R\$ 18,61
46	FRANGO CONGELADO	R\$ 10,68	R\$ 14,92
47	OVO DE GALINHA	R\$ 14,89	R\$ 19,05
49	PEITO DE FRANGO	R\$ 13,99	R\$ 18,04
51	QUEIJO MUSSARELA	R\$ 34,29	R\$ 42,77

Coqueiro Seco/AL, 13 de março de 2026.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO

Órgão Gerenciador

ALECILDA NASCIMENTO DOS SANTOS

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:690178CD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

PORTARIA 15/2025 PENSÃO POR MORTE

Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 (Segurado Ativo)

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 015/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 (Segurado Ativo)**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria Numero 02/2025 e dá outras providências

Art. 2º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a)segurado(a) **ANTONIO PRAXEDES FILHO**, portador(a) do RG 321829, SDS/AL, CPF 312.694.784-00, Efetivo cargo de COVEIRO - 55, Matrícula Funcional nº 36, nos termos do(s) **Artigos 26, 27, 28, e 29 da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021**, conforme Processo Administrativo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, número 002/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - IVANILZA PAULINO DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 1232895 - SSP/AL e do CPF nº 842.826.654-91, nascido(a) em 12 de Abril de 1957, com duração **vitalícia**.

II - JOANE MARYANA LIMA PRAXEDES, filha, portador (a) do CPF: 157.709.624-02, nascida em 07 de Outubro de 2008, com duração da pensão até **07 de Outubro de 2026**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas/AL, em 19 de Outubro de 2025.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

CRAÍBASPREV

HOMOLOGO

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Welber Pereira Rocha

Código Identificador:D5746F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 002/2026**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Craíbas/AL, regido pelo Edital nº 002/2025, formalizada por meio do **Ato da Presidência nº 001/2026**, que homologou o resultado final do certame destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conferindo validade e eficácia administrativa à classificação definitiva dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.2 do edital do certame, segundo o qual a nomeação dos candidatos classificados observará a existência de vagas, a ordem de classificação, os critérios de reserva previstos no edital e a prévia autorização da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do edital, que disciplina o comparecimento do candidato nomeado para manifestação de interesse e apresentação da documentação exigida;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.6 e seguintes do edital, que tratam da convocação para posse, exame de saúde admissional e demais requisitos documentais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização prévia da convocação dos candidatos aprovados para fins de organização administrativa, comunicação oficial e adoção das providências preparatórias referentes à futura nomeação, posse e demais atos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **convocados** os candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Craíbas/AL, regido pelo Edital nº 002/2025 e com resultado devidamente homologado, para

fins de apresentação perante esta Casa Legislativa, em observância à ordem de classificação, à modalidade de concorrência e às disposições administrativas estabelecidas neste Ato, conforme relação nominal abaixo:

– **Inscrição:** 0001116 | **Nome:** WELLINGTON SANTOS SILVA | **Colocação:** 1º lugar | **Modalidade:** Ampla Concorrência | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais;

– **Inscrição:** 0000562 | **Nome:** EDVANIA DA SILVA FERREIRA | **Colocação:** 1º lugar | **Modalidade:** Ampla Concorrência | **Cargo:** Recepcionista;

– Inscrição: 0001261 | Nome: ELIEILSON DE GOES PEREIRA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Agente Administrativo;

– Inscrição: 0000173 | Nome: LUAN VERAS VIEIRA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Agente de Comunicação;

– Inscrição: 0000801 | Nome: ANA CARLA DA SILVA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Técnico Legislativo;

– Inscrição: 0000643 | Nome: VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Analista de Controle Interno;

– Inscrição: 0000868 | Nome: GUSTAVO HENRIQUE CIRQUEIRA PEDRO DE FARIAS | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Analista Legislativo.

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Ato deverão apresentar-se no período compreendido entre os dias 16 de março de 2026 e 16 de abril de 2026, junto à sede da Câmara Municipal de Craíbas, situada na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 26, Centro, Craíbas/AL, no horário de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, para os fins administrativos pertinentes ao regular prosseguimento dos atos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º - A apresentação de que trata o artigo anterior destina-se ao comparecimento formal dos candidatos convocados para atendimento das providências administrativas iniciais relacionadas ao concurso público, observadas a ordem de classificação, as disposições constantes do edital, os atos normativos supervenientes e as determinações expedidas pela Presidência da Câmara Municipal de Craíbas.

Art. 4º - Será publicado, no dia 13 de março de 2026, Ato Complementar da Presidência, por meio do qual serão estabelecidas, de forma específica e detalhada, as orientações relativas à documentação exigida, à forma de apresentação, aos procedimentos administrativos aplicáveis, às exigências de natureza médica e aos demais requisitos indispensáveis ao regular processamento dos atos subsequentes de nomeação, posse e exercício dos candidatos convocados.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão acompanhar as publicações oficiais da Câmara Municipal de Craíbas, inclusive no que se refere ao Ato Complementar mencionado no artigo anterior, sendo de sua responsabilidade o atendimento das exigências, prazos e condições que vierem a ser estabelecidos.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no art. 2º deste Ato, sem a devida justificativa apresentada por escrito e aceita pela Administração, implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do edital do concurso público e da legislação aplicável.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos na forma nele estabelecida.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Craíbas/AL, 11 de março de 2026.

JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Craíbas

Publicado por:

Robson Simplicio Santos

Código Identificador:DD8574BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 003/2026**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2025 do Concurso Público Unificado para a Câmara Municipal de Craíbas/AL, especialmente no que dispõe acerca da convocação, da análise dos requisitos para posse e dos atos administrativos inerentes à nomeação e posse dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 02/2026, que dispôs sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Craíbas/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma específica, as orientações complementares relativas à apresentação documental dos candidatos convocados, bem como de indicar previamente os exames admissionais a serem exigidos em etapa posterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, por meio deste Ato Complementar, as orientações relativas à apresentação dos documentos exigidos dos candidatos convocados no Concurso Público da Câmara Municipal de Craíbas/AL, observadas as disposições constantes do edital, do ato de convocação e da legislação aplicável.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar, no período compreendido entre 16 de março de 2026 e 16 de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Craíbas, situada na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 26, Centro, Craíbas/AL, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, os

documentos originais, legíveis, atualizados e em perfeito estado de conservação, destinados à instrução do procedimento administrativo pertinente.

Art. 3º - A apresentação documental de que trata o artigo anterior compreenderá, no mínimo, os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação, passaporte ou carteira profissional legalmente reconhecida;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, na forma prevista no edital do certame;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou documento equivalente em que conste o número;

– Declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

– Demais documentos que se mostrarem necessários à regular instrução do procedimento administrativo de nomeação e posse, nos termos do edital e da legislação aplicável.

§ 1º A documentação exigida neste artigo deverá ser apresentada em original, admitindo-se, quando necessário para formação de arquivo administrativo, a extração de cópias pela própria Administração.

§ 2º O modelo da declaração prevista no inciso VIII deste artigo será disponibilizado no portal oficial da Câmara Municipal de Craíbas, para preenchimento e apresentação pelos candidatos convocados.

Art. 4º - A etapa de apresentação dos exames admissionais não se confunde com a etapa de apresentação documental prevista neste Ato, sendo objeto de convocação específica em data a ser oportunamente definida e divulgada pela Administração.

Art. 5º - Sem prejuízo da convocação específica prevista no artigo anterior, ficam desde logo indicados, para fins de ciência prévia dos candidatos convocados, os seguintes exames para avaliação admissional:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Dosagem de glicose;
- Dosagem de ureia;

- Dosagem de creatinina;
- Dosagem de ácido úrico;
- Dosagens de AST e ALT;
- Grupo sanguíneo;
- Fator RH;
- Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência;
- HBSAG;
- Anti-HBC-IGG;
- VDRL;
- Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);
- Exame de urina (sumário).

Parágrafo único. A data, o local, a forma de apresentação, a eventual necessidade de laudo complementar e as demais orientações relativas aos exames admissionais serão objeto de ato posterior, a ser regularmente publicado pela Administração.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no art. 2º deste Ato, bem como a não apresentação da documentação exigida, ressalvada justificativa formalmente apresentada e aceita pela Administração, ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis, na forma do edital do concurso público e da legislação aplicável.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Craíbas/AL, 13 de março de 2026.

JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Craíbas

Publicado por:

Robson Simplício Santos

Código Identificador:FED83240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Decreta situação de emergência no Município de Craíbas/AL em razão de causa climatológica decorrente da estiagem, revoga o Decreto nº 87 de 01 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes;

Considerando que o Município de Craíbas continua enfrentando os efeitos adversos da estiagem, os quais têm causado significativos danos ambientais, prejuízos econômicos e comprometido a saúde e o bem-estar da população;

Considerando que a estiagem prolongada tem resultado na escassez de água potável para consumo humano e prejudicado a produção agrícola, que é uma das principais bases econômicas do município;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes da estiagem e de restabelecer a normalidade na região;

Considerando o disposto na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que codifica o desastre de estiagem sob o Código COBRADE 1.4.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a situação de emergência no Município de Craíbas/AL em virtude do desastre natural classificado como estiagem, conforme o Código COBRADE 1.4.1.1.0, de acordo com a Portaria nº 260 de 2022.

Art. 2º Ficam mobilizados todos os órgãos municipais, dentro de suas respectivas competências, para envidar esforços com o objetivo de

apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 87, de 01 de outubro de 2025, que anteriormente tratava do mesmo tema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas/AL, 16 de março de 2026

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Termo de Publicação

Decreto nº 27, de 16 de março de 2026, publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, no décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (16/03/2026).

VÍTOR SIMPLÍCIO BARBOSA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Robson Simplício Santos

Código Identificador:F5F384D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 06/2026

Processo nº: 02260007/2026

Contrato de Inex nº 06/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: IDHES – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.937.963/0001-42.

Objeto: Contratação da Empresa para Contratação da empresa especializada para realização de formação continuada com o tema, Potencializando a Educação: Estratégias Pedagógicas para uma Educação de Excelência, durante o período de março 2026 a dezembro de 2026, para servidores da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 16 de março de 2026.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Cláudio Fernando Castro Pires pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:A1148A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Processo nº: 01130006/2026

Contrato de nº 02/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.374.994/0001-13

Objeto: Aquisição de peixes destinados às famílias carentes no período da Semana Santa, no município de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 12 de março de 2026.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Mártton Ruan da Silva Vieira pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:19610DAC